DECRETO Nº 5652/2026, de 16 de julho de 2026.

Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial que determina o afastamento cautelar de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 310096718230, expedido pela Vara Regional de Garantias da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, referente aos autos da Cautelar Inominada Criminal nº 5001252-47.2026.8.24.0567/SC, determinando o imediato cumprimento da decisão judicial de afastamento cautelar de servidores públicos;

CONSIDERANDO que as decisões judiciais possuem caráter obrigatório e devem ser imediatamente cumpridas pela Administração Pública, independentemente do mérito da demanda, ressalvados os meios processuais cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o imediato afastamento cautelar do exercício das funções públicas dos seguintes servidores municipais, em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Cautelar Inominada Criminal nº 5001252-47.2026.8.24.0567/SC:

I – Elaine Trevisan, mat. 4596/4;

II – Ariel Capello, mat. 10494/2;

III – Luiz Leonir Jacoby, mat. 10443/4;

IV – Daiane Szymanski, mat. 10497/2

V – Antônio Amarildo Weizmann, mat. 10414/4.

Art. 2º O afastamento de que trata este Decreto decorre exclusivamente do cumprimento de ordem judicial, não importando em instauração ou conclusão de procedimento administrativo disciplinar, nem constitui manifestação da Administração Municipal quanto ao mérito dos fatos apurados.

Art. 3º O afastamento permanecerá vigente enquanto perdurar a determinação judicial, ou até ulterior decisão da autoridade judiciária competente.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda adotará as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, promovendo as anotações funcionais pertinentes e comunicando os órgãos municipais envolvidos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho-SC, 16 de julho de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.